



PORTARIA N.º 473, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2622, 31/08/2022.

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Requerimento do servidor **WILSON FERREIRA COELHO NETTO**, datado de 01 de agosto de 2021.

Considerando finalmente o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao Senhor **WILSON FERREIRA COELHO NETTO**, Atendente, lotado na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 06 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 15 de agosto de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal